

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**

### **Organização**

A 2.ª Caminhada “30 anos Cidade de Ourém” é um evento de lazer organizado pela Câmara Municipal de Ourém em colaboração com a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade e diversas associações locais.

### **Percurso e Duração**

A Caminhada tem um percurso de 5,5 km, com partida e chegada junto da Câmara Municipal de Ourém e terá lugar no dia 29 de agosto, com início às 09h00, tendo uma duração máxima prevista de duas horas e o seguinte percurso:

Câmara Municipal de Ourém - Praça D. Maria II; Rua Gregório Correia; Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto; Dr. Armando Henrique Reis Vieira; Rua Luis Filipe Fernandes de Carvalho e Reis; R 349; Rua Tem-Cel Moreira Lopes; Rua Teófilo Braga; Rua Artur Oliveira Santos; N113- Avenida D. Nuno Álvares Pereira; Rotunda do Lidl; N113-Rua Dr. Joaquim Francisco Alves; Percurso junto à Ribeira; Atravessamento da Av. Bombeiros Voluntários; Parque da Cidade António Teixeira, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Teatro Municipal de Ourém; Praça da República Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida; Praça Mouzinho Albuquerque, atravessamento da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, Rua António Leitão - Câmara Municipal de Ourém

### **Inscrições**

1. As inscrições decorrem até ao dia 25 de agosto e devem ser efetuadas através do pág. do Município [www.cm-ourem.pt](http://www.cm-ourem.pt). As inscrições são limitadas a um número máximo de participantes.
2. A organização poderá a qualquer momento, e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar os prazos referidos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades ou disponibilidades técnicas assim como por questões de segurança.
3. As inscrições serão encerradas assim que se atinjam os limites definidos.

### **Kit do atleta**

1. O kit do atleta é composto por um saco mochila, uma t-shirt, uma água, um boné, uma fita lanyards e uma lembrança.
2. O levantamento dos kits realiza-se nos dias, 28 das 14h00 às 19h00 ou no dia 29, das 08h00 às 09h00, no Auditório Cultural dos Paços do Concelho, junto da Câmara Municipal de Ourém, mediante a apresentação do comprovativo de inscrição ou apresentação do CC.
3. **É obrigatório o uso da T-shirt oficial do evento durante a caminhada**

### **Classificações**

Não existem classificações oficiais, pois este evento é puramente de lazer, pelo que a participação neste evento está aberta a todos os interessados.

### **Seguro**

A organização da prova assegura aos participantes um seguro de acidentes pessoais. A organização não assume responsabilidade por situações ocorridas aos participantes que não estejam abrangidos por este seguro.

### **Casos omissos**

Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes aceitam as presentes normas e em caso de dúvida ou situações não contempladas no mesmo, devem informar a organização.

### **Normas COVID para a realização da 2.ª Caminhada “30 anos Cidade de Ourém”**

A segurança, qualidade e dedicação são os pilares que sustentam as atividades da Câmara Municipal de Ourém.

Além dos requisitos de higiene e segurança, o Município irá aplicar nesta atividade as seguintes diretrizes:

- Quem tiver sintomas do Covid-19 ou estiver infetado não pode participar na Caminhada;
- O cumprimento inicial e de despedida (abraços, aperto de mão, beijos) entre os guias ou/e os participantes não se pode realizar,
- Cada participante deverá deslocar-se em viatura própria, partilhando transporte apenas com membros da família;
- Não é permitida a partilha de materiais ou equipamentos;

- Não partilhar as garrafas de água;
- Aconselhamos cada participante a levar um Kit de proteção individual (máscara, álcool gel).
- Durante a atividade os participantes deverão manter, sempre que possível – a distância social de segurança, de acordo com as recomendações da DGS – mínimo de dois metros se lado a lado ou de quatro metros se em fila;
- Sempre que se justifique e caso necessário, a Câmara Municipal de Ourém irá fornecer a possibilidade de os participantes higienizarem as mãos com produtos à base de álcool;
- Nas atividades realizadas no exterior, o uso de equipamento de proteção individual como a máscara ou viseira não é obrigatório, no entanto a Câmara Municipal de Ourém recomenda o seu uso sempre que não seja possível manter o distanciamento social (ex. briefing inicial, reagrupamentos, passagens mais técnicas, paragem a meio para reabastecimento ou para eventuais situações de socorro/emergência),
- Evitar aglomerações durante os períodos de pausa;
- Caso seja recomendado pela Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo o participante deverá apresentar o Certificada Digital de Vacinação, ou, em alternativa, teste realizado nas 48h, anteriores à data da realização da atividade